



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.174/96

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA BENEDITO MIGUEL DA COSTA
(*17/06/1917 +20/07/1976)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA BENEDITO MIGUEL DA COSTA, a atual Travessa Particular no Bairro Faisqueira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 24 de setembro de 1996


João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE